



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

L E I Nº 2.587, DE 20 DE JULHO DE 2005

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos de Três Pontas, com sede no Município de Três Pontas-MG, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DE TRÊS PONTAS**, sediada no Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 20 de julho de 2005.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal

BERNADETE CARVALHO SOARES DE AGUIAR
Procuradora-Geral do Município